DECRETO Nº 1.338 A, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01338 / 2011 - 16/11/2011

DATA 23/11/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2317	01	00009	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00070	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	340,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00098	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	5.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	280,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	06	00175	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.250,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00194	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
1.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2284	01	00339	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS DO PROGRAM	1.700,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00424	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	430,00
					TOTAL	34.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	05	00265	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	34.000,00
					TOTAL	34.000,00